



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços a fim de fazer implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados de Contabilidade Pública, Tesouraria, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Portal da Transparência, Compras, Licitações, Contratos e Registro de Preços e Protocolo (para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Meio Ambiente) e sistemas de Elaboração do PPA (Plano Plurianual), Elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual), Folha de Pagamento, Arrecadação, Contribuinte Online, Fiscalização, Administração de Cemitérios, Protocolo Online, Software de Consolidação de Balanços e Nota Fiscal Eletrônica, sendo que para este último software a empresa deve fornecer toda infra-estrutura na nuvem (para atender à Prefeitura Municipal). Tudo de acordo com os padrões definidos na legislação vigente e nas especificações constantes no Edital e em seus anexos, principalmente neste Termo de Referência.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DIVERSAS

2.1 – A licitante vencedora terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a homologação e adjudicação da licitação, para assinar o Contrato junto ao Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Aperibé, sob pena de decair do direito de contratar.

2.2 – Deverão ser computados nos preços a serem ofertados, todos os impostos, taxas e tributos incidentes sobre a execução do referido objeto da licitação, inclusive, todos os custos com Licença, Instalação, Implantação, Migração e Conversão de dados, Suporte e Treinamentos de Servidores tais como : alimentação, horas trabalhadas, deslocamento, hospedagem e outros do gênero.

2.3 – Se houver interesse do Órgão, o contrato poderá ser aditivado até o limite estabelecido na Lei 8.666/1993, situação em que será reajustado pelo índice IPCA, para que possa manter o equilíbrio econômico financeiro (sendo vedado o reajuste em período inferior a 12 meses).

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 – **O objeto deverá ser fornecido diretamente pela empresa licitante vencedora, e, não será permitido o bloqueio dos Softwares, não sendo aceito, portanto, a utilização de senhas para liberação.**

3.2 – O objeto licitado deverá ser fornecido, de forma meticulosa e satisfatória, mantendo-o a licitante vencedora, sempre atualizado, e, em perfeita ordem e funcionamento.

3.3 – A assistência técnica (suporte técnico) deverá ser fornecida semanalmente, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09h00m as 18h00m, durante todo o prazo da contratação.

3.4 – A Licitante vencedora, além de efetuar a instalação, implantação, importação e conversão dos dados dos sistemas existentes, **promoverá treinamento sob demanda aos Servidores da Prefeitura Municipal, explicando de forma clara e objetiva, o funcionamento dos softwares fornecidos.**

3.5 – **Caso os Softwares disponibilizados pela Licitante vencedora não atendam às necessidades operacionais, a Prefeitura rescindir o contrato assinado com a sociedade empresária em questão, não sendo devido qualquer tipo de indenização à mesma.**



3.6 – *A Prefeitura Municipal de Aperibé poderá assegurar-se do bom funcionamento, da confiabilidade e da boa qualidade dos softwares disponibilizados e dos serviços prestados, inclusive poderá recusar os mesmos, rescindindo o contrato, caso não estejam de acordo com os padrões estabelecidos no Edital e seus anexos (inclusive Termo de Referência).*

3.7 – A licitante vencedora obriga-se a cumprir, fielmente, o estipulado no Edital e seus anexos.

3.8 – A licitante vencedora obriga-se a não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

3.9 – Zelar pelo perfeito funcionamento dos softwares fornecidos e dos serviços prestados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas, de forma ágil e eficiente, se responsabilizando a licitante vencedora pelo total apoio técnico para solucionar os problemas que venham a ocorrer, sob pena de punição prevista no Contrato a ser firmado.

3.10 – Manter central de suporte com funcionários treinados e capacitados, atendendo no mínimo de 2ª a 6ª feira no horário comercial, para execução de serviços diversos, via contato telefônico, ou, por acesso remoto.

3.11 – a empresa vencedora do certame licitatório, após o término do contrato, ficará obrigada a disponibilizar acesso mínimo de consultas e emissão de relatórios, bem como disponibilizar todo o seu banco de dados para a migração do novo sistema.

3.12 – A licitante vencedora ficará obriga a adequar-se a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

3.11 – Outros Requisitos

- Os sistemas devem ser multiusuários.
- Os sistemas deverão ter controle de acesso de usuário.
- Os sistemas precisam ter interface gráfica.
- Os sistemas devem ter rotina interna de backup.
- Os módulos Sistema de Elaboração de PPA, LDO, Lei Orçamentária Anual, Contabilidade Pública, Tesouraria, Compras, Licitações, Contratos e Registro de Preços, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Protocolo, Arrecadação, Fiscalização e Nota Fiscal Eletrônica, quando pertinente, têm que possuir integração em tempo real entre si, evitando redigitação e gerando automaticamente os lançamentos inerentes a cada Sistema.

3.12 - Suporte Técnico

- O suporte técnico deverá ser prestado por telefone, Internet ou Técnico no local e a empresa contratada deverá fazer obrigatoriamente 2 visitas presenciais ao mês.
- As despesas com suporte técnico (hora técnica, transporte, refeição, etc..) correrão por conta da empresa contratada.
- A contratante poderá solicitar o desenvolvimento de relatórios sem custos extras.
- A solicitação de visita técnica deverá ser atendida no máximo em 48 horas após notificação, caso o problema não possa ser resolvido pelo telefone ou pela Internet.

3.13 - Treinamento

- ❖ A empresa vencedora deverá treinar todos os funcionários nos módulos indicados pelo Órgão de acordo com a necessidade de cada setor.
- ❖ Caso a Administração verifique que houve deficiência na realização do treinamento não sendo este suficiente para o servidor operar determinado módulo um novo treinamento pode ser solicitado sem custo adicional.



- ❖ A empresa vencedora deverá treinar os funcionários indicados pelo Órgão sempre que houver alguma modificação significativa nos módulos operados pelos mesmos.
- ❖ A Administração poderá solicitar a qualquer momento treinamento para funcionários novos no Órgão ou remanejados de outros Setores, sem custo adicional.

4 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DOS SISTEMAS

4.01 - CONTABILIDADE PÚBLICA

Item	Descrição
1.	Permitir estornos em lote de no mínimo com as seguintes funcionalidades: pagamento de empenho, pagamento de restos, ordem de pagamento, processamento de empenho, processamento de restos, movimento entrada, retenção, empenho, restos a pagar e data de exigibilidade.
2.	Permitir o estorno (individual ou em lote) de lançamentos em meses posteriores para que meses encerrados não sejam afetados. (Importante quando o SIGFIS, LRF, ou Matriz de Saldos Contábeis (Siconfi), já tiver sido elaborado).
3.	Permitir integração com sistema de compras para consulta dos processos.
4.	Permitir cadastro e /ou controle da Dívida Fundada.
5.	Permitir configuração de Lançamentos Padronizados e de Encerramento de Exercício.
6.	Permitir utilizar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) estendido.
7.	Permitir o registro e impressão de ordem de compra.
8.	Permitir o lançamento de reservas orçamentárias, bem como liberação manual ou automática, podendo fazer anulações.
9.	Permitir o bloqueio total do orçamento com liberação mensal de dotações.
10.	Permitir o controle das alterações orçamentárias (créditos suplementares, especiais e extraordinários), de acordo com a Lei 4.320/64.
11.	Permitir o registro do empenho podendo incluir item de empenho detalhado, ou importar da ordem de compra ou sistema de compras e licitações.
12.	Permitir lançar de forma analítica as Datas de Exigibilidades, podendo ser estornadas.
13.	Permitir que as Datas de Exigibilidades possam haver justificativas e liberações para as exceções ocorridas.
14.	Permitir informar no empenho os dados inerentes à dispensa / inexigibilidade / licitações / contratos / aditivos / convênios e termos de parceria, com ou sem justificativa de acordo com o TCE-RJ, para posterior exportação para o SIGFIS.
15.	Permitir o uso de histórico padrão nos empenhos, evitando redigitação de históricos.
16.	Permitir o lançamento da liquidação do empenho informando quando for o caso, as consignações e retenções, estas últimas sendo geradas no ato do pagamento do empenho.
17.	Permitir a incorporação de bens e lançamento patrimonial do almoxarifado (entrada), quando da liquidação do empenho.
18.	Permitir informar dados de diárias, notas fiscais e documentos diversos, quando da liquidação do empenho, de acordo com o TCE-RJ, para posterior exportação para o SIGFIS.
19.	Permitir configurar diferentes modelos de notas de empenho e restos, liquidação, anulação de empenho e estorno de liquidação.
20.	Permitir o controle de forma segregada dos restos a pagar processados e não processados emitindo relatórios gerenciais de saldos a pagar, cancelamentos e prescrições.
21.	Permitir configuração das Categorias de Contrato para que sejam utilizadas no controle



	da ordem cronológica.
22.	Permitir exportação/importação das Categorias de Contrato para melhor uso em demais categorias.
23.	Permitir de forma automatizada e/ou manual o controle de adiantamentos, emitindo relatórios de concessão e prestação de contas.
24.	Permitir o registro das dispensas, conforme Lei 8.666/93 e TCE/RJ.
25.	Permitir efetuar lançamentos manuais nas contas de controle segundo PCASP classes de controle 5, 6, 7 e 8.
26.	Gerar para o sistema do TCE-RJ (SIGFIS) os arquivos inerentes à contabilidade inclusive dispensa e inexigibilidade.
27.	Permitir configurar as exceções para não exportação da Dirf.
28.	Permitir associar os empenhos e restos por natureza de rendimento para geração da Dirf.
29.	Permitir gerar arquivo para importação na DIRF, pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços que tiveram retenção, bem como relatório de conferência.
30.	Permitir Exportação da Matriz de Saldos Contábeis de acordo com Layout da Secretaria do Tesouro Nacional.
31.	Permitir a consulta de histórico de saldos orçamentários diários e contábeis mensais.
32.	Permitir o controle de bloqueio e desbloqueio de meses para lançamentos por determinados usuários.
33.	Permitir importação do plano de contas utilizado pelo TCE-RJ PCASP para utilização nas associações de contas.
34.	Permitir o controle de consignações sem a necessidade de emissão de empenho extra orçamentário.
35.	Gerar no encerramento do exercício a inscrição de restos a pagar.
36.	Permitir trabalhar com um exercício sem que o balanço do exercício anterior esteja encerrado.
37.	Permitir a elaboração do balanço bem como emissão de todos os anexos determinados pela Lei 4.320/64 e NBCASP.
38.	Permitir a transferência automática dos saldos do balanço de um exercício para o exercício subsequente.
39.	Estar totalmente compatível com as mudanças implementadas na Contabilidade Pública pela Secretaria do Tesouro Nacional.
40.	Permitir ao órgão estabelecer permissões para usuários.
41.	Permitir o uso do controle por conta corrente segundo NBCASP.
42.	Permitir o controle dos saldos de empenhos de tipo global e estimativa sem a necessidade do uso de subempenho.
43.	Funcionar em ambiente Web e com Banco de Dados Free.
44.	Emitir relatórios gerenciais para composição da Administração Financeira.
45.	Emitir anexos do balanço em conformidade com a Lei 4.320/64 e MCASP, sempre de forma atualizada.
46.	Emitir balancete contábil de verificação com todas as contas por período e fonte, podendo excluir os restos prescritos no exercício.
47.	Emitir balancete de verificação de todas as contas, podendo omitir as contas zeradas, para melhor acompanhamento.
48.	Emitir relatórios de apoio a LRF (anexo 3, anexo 7, despesas segundo as fontes de recursos e restos a pagar, conferência do saldo financeiro).
49.	Emitir relatórios de consignações e retenções de forma analítica ou sintética.
50.	Emitir relatório de diárias por servidor de forma resumida ou detalhada.
51.	Emitir relatório de gastos com a Educação.



52.	Emitir relatório de gastos com a Saúde.
53.	Emitir relatório para preenchimento do SIOPE.
54.	Emitir relatório para preenchimento do SIOPS.
55.	Emitir relatórios para o TCE/RJ Deliberação 277, modelos 10 e 14.
56.	Permitir o controle, através de relatórios, da ordem cronológica de pagamentos.
57.	Manter os dados armazenados em base de dados única para todos os exercícios.
58.	Atender a todas as atuais exigências do TCE-RJ, e, a possíveis novas exigências que por ventura venham a ser implementadas pelo mesmo.
59.	Permitir gerar a matriz de saldo contábeis.
60.	Permitir a consolidação dos balanços.
61.	Permitir parametrizações no sistema permitindo os seguintes itens: bloqueio de Ordem de Pagamento, permitir configurar empenho com reserva orçamentária, gerar ordem de pagamento automática, utilizar classificador de despesa, gerar ordem de compra automaticamente quando utilizar o sistema de compras)

4.02 – TESOUREARIA

Item	Descrição
1.	Possuir integração total com o sistema de contabilidade, gerando automaticamente a contabilização dos movimentos de consignação, pagamentos e recebimentos lançados, sem a necessidade de gerar arquivos.
2.	Possuir integração com o Sistema de Arrecadação Municipal, gerando automaticamente as receitas registradas no mesmo.
3.	Permitir a criação e estorno de ordem de pagamento.
4.	Permitir configurar diferentes modelos de ordens de pagamento.
5.	Permitir bloqueio e/ou liberação de ordem de pagamento.
6.	Permitir a elaboração das conciliações bancárias, bem como emitir todos os anexos da mesma seguindo os modelos atuais da Deliberação TCE-RJ.
7.	Permitir conciliar lançamentos de forma manual e/ou pela movimentação.
8.	Permitir regularização de conciliações em lote.
9.	Permitir registro de movimentação financeira através de lançamento de conta crédito e débito.
10.	Permitir registro de pagamento da movimentação financeira pelo fornecedor, podendo fazer em lote.
11.	Permitir o lançamento das receitas de forma individualizada, estornos, bem como suas deduções e as respectivas perdas de investimentos.
12.	Permitir reclassificação de receitas de forma individualizada ou agrupando pelo total a ser lançado.
13.	Permitir transferências bancárias entre contas e/ou caixa.
14.	Permitir o tratamento de pagamento de empenho e/ou restos de forma segregada.
15.	Permitir consulta de histórico de saldo bancário e/ou contábil diário.
16.	Gerar relatórios inerentes ao módulo tais como, ordem cronológica de pagamento, contas bancárias, pagamentos, recebimentos, transferências, cotas financeiras, fluxo de caixa, razão de banco, recebimentos importados, cheques emitidos, saldo de bancos por fonte, talões utilizados, acompanhamento da arrecadação dentre outros.
17.	Permitir rotina de encerramento mensal e anual no módulo, registrando o usuário e o status.
18.	Permitir a emissão de cheques em impressoras de cheques (Bematech mod. DP-20 Plus) e impressoras convencionais (todos os bancos).



19.	Permitir a emissão de impressão do histórico do pagamento no verso do cheque (importando da liquidação).
20.	Permitir o lançamento de pagamentos, bem como estorno dos mesmos, individuais ou em lote.
21.	Permitir a transferência automática para o exercício seguinte das conciliações não regularizadas no exercício anterior.
22.	Gerar para o sistema do TCE-RJ (SIGFIS) os arquivos inerentes a tesouraria.
23.	Não permitir baixa de pagamentos e/ou movimento quando não existir saldo suficiente na conta.
24.	Permitir validar fonte de recursos no ato do pagamento.
25.	Gerar relatórios em tela, para impressão e em mídias diversas.
26.	Funcionar em ambiente Web e com Banco de Dados Free.
27.	Manter os dados armazenados em base de dados única para todos os exercícios.
28.	Atender as exigências atuais e futuras do TCE-RJ, que por ventura venham a ser implementadas pelo mesmo.

4.03 - FOLHA DE PAGAMENTO

Item	Descrição
1.	Permitir o registro geral dos funcionários ativos e inativos, com os dados cadastrais necessários para gerar RAIS, DIRF, SEFIP, SIPREV, TCE-RJ e outros.
2.	Permitir o controle de Cargos e Funções sem Vínculo Empregatício, inclusive impressão de Declaração de não acumulação de cargos, declaração de bens e termo de posse.
3.	Permitir o controle de salário individualizado e/ou plano de cargos e salários, e impressão de folha de ponto, cadastro de conta bancária.
4.	Permitir incorporação de salário.
5.	Permitir lançamento de averbações de tempo de serviço público, iniciativa privada, férias e licença Prêmio.
6.	Permitir o cadastro de dependentes, com relação de parentesco e declaração para fins de IRRF.
7.	Permitir o cadastro de beneficiário de pensão alimentícia.
8.	Permitir lançar empréstimos bancários, com controle automático de parcelas remanescentes.
9.	Permitir o cadastro de ficha funcional do funcionário.
10.	Permitir o lançamento de período de inatividade, com opção de impressão e requerimento.
11.	Permitir o lançamento de férias com opção de impressão de requerimento e abono pecuniário. Podendo ser lançada em folha suplementar.
12.	Permitir o cadastro de requerimento.
13.	Permitir lançamentos fixos, rubricas de crédito e débito.
14.	Permitir lançamento de inativos.
15.	Permitir a visualização dos rendimentos mensais do funcionário.
16.	Permitir o cadastro de dados da SEFIP por funcionários.
17.	Permitir lançamento de rescisão e dissídio.
18.	Permitir o cadastro de atos de pessoal.
19.	Permitir lançamento de cargo readaptado.
20.	Permitir o cadastro de registro de acidente e/ou doença, com cadastro de testemunhas.
21.	Permitir o cadastro de produtividade fiscal.
22.	Permitir o cadastramento de número de faltas injustificadas para o cálculo de férias.
23.	Permitir configurar parâmetros de cargos e salários com cálculo de quinquênio, triênio e



	anuênio, plano de cargos e salários, contribuição sindical e DIRF.
24.	Permitir o cadastro de CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) por família, ocupação, principal e subgrupo.
25.	Permitir o cadastro de cargos e salários por grupo.
26.	Permitir o cadastro de cargos e salários por cargos efetivos, eletivos, comissionados e comissionados e gratificação de função. Calcular o que incide sobre a base de cálculo do salário e gerar informações para o SIGFIS.
27.	Permitir lançamentos por cargos, com cadastro de lei.
28.	Permitir lançamentos de atividades.
29.	Permitir lançamento de salário em níveis: geral, comissão/gratificação/R.E.T.
30.	Permitir lançamento de reajuste de salários com cálculo da alíquota de reajuste.
31.	Permitir o cadastro de filiais, com opção de cálculo de 13º e 14º salário. Salário base entre outros.
32.	Permitir a criação de rubricas fixas ou mensais, com cálculo de incidência sobre o salário.
33.	Permitir lançamento de causas de inatividade, com especificação na RAIS.
34.	Permitir cálculo de tempo de serviço por quinquênio.
35.	Permitir lançamento de parcelas de 13º salário ou em cota única.
36.	Permitir a configuração de parâmetros com dados para SEFIP e Guia de recolhimento do instituto. E parâmetros de contra cheque, com opção de teste.
37.	Permitir o cadastro de organograma por divisão, departamento, centro de custo e local de trabalho.
38.	Permitir o cadastro financeiro que contém bancos, agências bancárias e contas bancárias.
39.	Permitir o cadastro do órgão, do instituto, unidade gestora, dados do responsável, órgãos profissionais, plano de custeio, procuração e procurador.
40.	Permitir cadastro de usuários do sistema, com senha e permissões de uso.
41.	Permitir lançamentos de dados do mês, com base salarial, abono, SEST/SENAT, empréstimo consignado e ISS. Previdência, IRRF, Salário-Família e Auxílio alimentação.
42.	Permitir lançamento no contra cheque por funcionário ou por rubrica.
43.	Permitir o cálculo da folha de pagamentos geral ou por funcionário, filial, centro de custo, cargo ou departamento.
44.	Emitir o resumo da folha de pagamento por divisão, departamento, filial, centro de custos, cargo ou anual.
45.	Gerar relatório sintético, analítico, contabilização de verbas, funcionários por rubrica, salário-família, IRRF, planilha de lançamento, adiantamento de salário, folha mensal, 13º salário e simulação de hora extra.
46.	Gerar arquivos SISPAG, contra cheque, dados da folha (Institutos de Previdência) e extrato previdenciário.
47.	Permitir cadastro de folha suplementar e lançamentos.
48.	Permitir o cálculo de folha suplementar geral ou por filial, funcionário ou centro de custos.
49.	Emitir o resumo da folha suplementar, por divisão, departamento, filial, centro de custos, cargo ou anual.
50.	Gerar relatórios de folha suplementar sintético, analítico, contabilização de verbas, pagamento funcionários por rubrica, empenhamento por filial, empenhamento pensão alimentícia e contra cheque.
51.	Gerar arquivos TXT de folha suplementar para SISPAG, contra cheque, dados da folha suplementar (Institutos de Previdência).
52.	Gerar relatórios por funcionários, geral, por atividade, cargo, cargo readaptado, contas bancárias, data de admissão, faixa salarial, idade, tipo de aposentadoria, relação, aniversariantes, cadastro na DIRF, dados cadastrais por centro de custos, datas de



	admissão, declaração anual de rendimentos, declaração de não acumulação de cargos, dependentes, efetivos com cargo em comissão, endereço, em estado probatório, em inatividade, escala de férias, exonerado/falecido/aposentados, ficha financeira, férias vencidas, mudança de salário, optante cargo comissão, pensionista, procurações vencidas por mês, rendimentos por mês, recebimento 13° salário, recebimento de 13° ou férias por mês, sem 13° salário, tempo averbado, termo de posse e tempo de serviço.
53.	Gerar relatórios de autônomos, ficha financeira, IRRF e RPA por mês.
54.	Gerar relatórios de relação de cargos efetivos, cargos em comissão/ funções gratificadas.
55.	Gerar relatório de folha de ponto, etiqueta, centro de custos alfabético.
56.	Gerar relatório de base de cálculos para Institutos de Previdência.
57.	Gerar relatório de salário contribuição e guias para Institutos de Previdência e INSS.
58.	Gerar relatório de despesa anual por mês.
59.	Gerar relatório de arquivo de planilhas de deliberação 212 do TCE-RJ.
60.	Permitir cálculo atuarial CEF, NAP, IBGP, conexão, Melo Atuarial Cálculos LTDA e outros.
61.	Gerar arquivo MANAD, pagamento PIS/PASEP.
62.	Permitir alterar exercício, mudar código de funcionário, copiar do cadastro de funcionário.
63.	Permitir executar rotina para atualizações e scripts.
64.	Gerar relatório de rotinas de LOG.
65.	Permitir rotina de adiantamento de 13° salário.
66.	Permitir o acerto de folha e folha suplementar.
67.	Gerar os arquivos para o SIPREV.
68.	Permitir execução e restauração de backup e reestruturação da base de dados.
69.	Gerar arquivo para importação da Deliberação 260/2013 TCE-RJ
70.	Permitir integração com o E-Social.
71.	Gerar arquivos para importação da Deliberação 293 TCE-RJ

4.04 - ALMOXARIFADO

Item	Descrição
1.	Permitir registro de fornecedores de forma unificada com os outros módulos.
2.	Permitir registro de itens e itens detalhados de forma unificados com os outros módulos.
3.	Permitir utilizar de forma integrada ou não as requisições.
4.	Permitir cadastro de produto por classificação.
5.	Permitir cadastrar produto em lote.
6.	Permitir o controle de estoques individualizados, exemplo: por setor.
7.	Permitir cadastro de veículos com respectivas placas, chassi e renavam.
8.	Permitir entrada e saída de produtos de natureza permanente.
9.	Permitir no momento da entrada integrar de forma online a importação de dados do sistema contábil, como Nota fiscal, data da compra, número do empenho, data do empenho e número do processo.
10.	Permitir baixa de produtos de consumo e/ou permanente de forma automática, gerando lançamentos automáticos na contabilidade.
11.	Permitir baixa de mercadorias por requisição de combustíveis.
12.	Permitir a transferência de produtos em estoque entre os setores.
13.	Permitir o controle de devolução de produtos.
14.	Permitir o controle de saldos inicial e custo médio inicial em estoque de produtos de forma individual e anual, possibilitando ajustes em exercícios anteriores sem influir no exercício atual até a correção de forma manual ou automatizada.



15.	Permitir o controle de gastos por veículo.
16.	Permitir o controle de estoque mínimo e máximo com avisos e relatórios gerenciais.
17.	Permitir inativação de produtos por período.
18.	Permitir verificar o kardex (Saldo inicial, Entradas, Saídas e Transferências) do produto de forma individualizada.
19.	Permitir rotina de encerramento mensal e anual no módulo, registrando o usuário e o status.
20.	Gerar relatórios em tela, para impressão e em mídias diversas.
21.	Emitir relatórios gerenciais.
22.	Emitir os relatórios da deliberação TCE-RJ em vigor.
23.	Gerar no encerramento do exercício automaticamente, transferindo os saldos e os respectivos custos médios.
24.	Funcionar em ambiente Web e com Banco de Dados Free.
25.	Permitir ao órgão estabelecer permissões para usuários.
26.	Manter os dados armazenados em base de dados única para todos os exercícios.
27.	Atender as exigências atuais e futuras do TCE-RJ, que por ventura venham a ser implementadas pelo mesmo.
28.	Permitir de forma online a importação de dados do sistema contábil, como Nota fiscal, data da compra, número do empenho, data do empenho e número do processo, com emissão de relatório de saldo de empenho por item, quando for o caso.

4.05 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Item	Descrição
1.	Permitir registro de fornecedores de forma unificada com os outros módulos.
2.	Permitir registro de itens e itens detalhados de forma unificados com os outros módulos.
3.	Permitir registro de agentes patrimoniais, cartórios, classificações, convênios, forma de aquisição, tipo de baixa e tipo de situação do bem patrimonial.
4.	Permitir o controle das unidades administrativas com os respectivos responsáveis e agentes patrimoniais.
5.	Permitir reavaliações, reduções e depreciações de forma unitária ou em lote, seguindo padrões adotados pelo MCASP.
6.	Permitir o registro do bem patrimonial, segregado por tipo, Móveis e/ou Imóveis.
7.	Permitir informar a data de disponibilidade para depreciação, segundo MCASP.
8.	Permitir configurar por dia e/ou fração ajuste pro-rata em casos de primeira depreciação do bem.
9.	Permitir informar se o primeiro mês de depreciação será fracionado ou lançado no mês subsequente.
10.	Permitir o uso de numeração automática e/ou uso de máscara no número do inventário podendo ser configurado de acordo com a necessidade do órgão.
11.	Permitir que a cada registro do bem patrimonial seja lançado como localização inicial do bem.
12.	Permitir registrar a partir da aquisição de um bem inicial uma quantidade expressiva de bens idênticos sem a necessidade de redigitação dos dados (exemplo: compra de 500 cadeiras).
13.	Permitir de forma online a importação de dados do sistema contábil, como Nota fiscal, data da compra, número do empenho, data do empenho e número do processo, com emissão de relatório de saldo de empenho por item, quando for o caso.
14.	Permitir reclassificar um bem em um determinado período, mantendo sempre o histórico



	do mesmo.
15.	Permitir o histórico das localizações de toda a vida útil do bem.
16.	Permitir uma ou várias ampliações do bem, de acordo com a classificação.
17.	Permitir baixa do bem por tipo de baixa.
18.	Permitir o controle do histórico do número de inventário de um bem.
19.	Permitir o controle de seguros de bens móveis e imóveis, com as respectivas datas de vigência e números de apólice.
20.	Permitir controlar o estado de conservação do bem patrimonial.
21.	Permitir o controle de movimentação provisória para terceiros com as respectivas datas de saída, previsão de retorno, pessoa, data de retorno e situação do bem.
22.	Permitir anexar documentos digitalizados.
23.	Permitir implementar tipo de depreciação de forma linear ou soma dos dígitos, segundo MCASP, segregando por classificação e período.
24.	Permitir o ajuste de bens de forma individual e anual, possibilitando ajustes em exercícios anteriores sem influir no exercício atual até a correção de forma manual ou automatizada.
25.	Permitir importação de planilha eletrônica para que possa agilizar a reavaliação/redução de bens em lote.
26.	Permitir rotina de encerramento anual no módulo, registrando o usuário e o status.
27.	Gerar relatórios em tela, para impressão e em mídias diversas.
28.	Emitir relatórios gerenciais.
29.	Emitir os relatórios da deliberação TCE-RJ em vigor.
30.	Gerar no encerramento do exercício automaticamente, transferindo os saldos segregado por classificações.
31.	Funcionar em ambiente Web e com Banco de Dados Free.
32.	Permitir ao órgão estabelecer permissões para usuários.
33.	Manter os dados armazenados em base de dados única para todos os exercícios.
34.	Atender as exigências atuais e futuras do TCE-RJ, que por ventura venham a ser implementadas pelo mesmo.

4.06 - Sistema do Portal da Transparência

Item	Descrição
1.	Permitir consulta e impressão do demonstrativo de receita de forma online por órgãos, contendo informações sobre receita prevista, atualizada e realizada.
2.	Permitir consulta e impressão das receitas diárias de forma online por órgãos, contendo Valor Arrecadado Bruto, Valor de Dedução e Valor Arrecadado Líquido.
3.	Permitir consulta e impressão das despesas por Unidade de forma online por órgãos, contendo informações sobre Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Empenhado, Liquidado, Pago e Anulado. Os filtros para consulta e impressão devem conter data inicial, final e unidade orçamentária inicial e final.
4.	Permitir consulta e impressão das despesas por Função de forma online por órgãos, contendo informações sobre Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Empenhado, Liquidado, Pago e Anulado. Os filtros para consulta e impressão devem conter data inicial, final e função inicial e final.
5.	Permitir consulta e impressão das despesas por SubFunção de forma online por órgãos, contendo informações sobre Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Empenhado, Liquidado, Pago e Anulado. Os filtros para consulta e impressão devem conter data inicial, final e subfunção inicial e final.



6.	Permitir consulta e impressão das despesas por Programa de forma online por órgãos, contendo informações sobre Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Empenhado, Liquidado, Pago e Anulado. Os filtros para consulta e impressão devem conter data inicial, final e programa inicial e final.
7.	Permitir consulta e impressão das despesas por Atividade/Projeto/Operação Especial de forma online por órgãos, contendo informações sobre Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Empenhado, Liquidado, Pago e Anulado. Os filtros para consulta e impressão devem conter data inicial, final e atividade/projeto/operação especial inicial e final.
8.	Permitir consulta e impressão das despesas por Natureza de forma online por órgãos, contendo informações sobre Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Empenhado, Liquidado, Pago e Anulado. Os filtros para consulta e impressão devem conter data inicial, final e natureza inicial e final.
9.	Permitir consulta e impressão das despesas por Fonte de forma online por órgãos, contendo informações sobre Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Empenhado, Liquidado, Pago e Anulado. Os filtros para consulta e impressão devem conter data inicial, final e fonte inicial e final.
10.	Permitir consulta e impressão das despesas por Empenho de forma online por órgãos, contendo informações sobre Número, data, valor, desconto, anulações, tipo do empenho, dotação empenhada (deverá ser exibida de forma detalhada explicitando cada parte de sua despesa, ou seja, código usado e sua respectiva denominação), beneficiário, licitação ou dispensa, contrato e especificação do empenho. Deve permitir a visualização de todos os processamentos feitos por empenho, contendo número do processamento, número do documento, data, valor líquido e objeto liquidado, onde para cada processamento seja permitido visualizar o tipo de documento, valor bruto, consignações, retenções e estornos. Deve permitir a visualização de todos os pagamentos feitos por empenho, contendo número da operação, data, valor líquido, cheque ou débito em conta, banco, agência, conta, processo, valor bruto, consignações, retenções, estornos e históricos. Os filtros para consulta e impressão devem conter data inicial, final e fornecedor inicial e final.
11.	Permitir consulta e impressão das despesas com Diárias de forma online por órgãos, contendo informações sobre servidor, data de saída, data de retorno, quantidade, valor e qual empenho resultante.
12.	Permitir consulta e impressão das despesas por Demonstrativo da Folha de forma online por órgãos, contendo informações sobre nome do cargo, mês, número de servidores, salário base, vencimentos, descontos e valor líquido. Permitir que os créditos e/ou débitos possam ser sintéticos ou analíticos. Os filtros para consulta e impressão devem conter mês inicial, final, cargo inicial, final funcionário inicial e final.
13.	Permitir consulta e impressão dos Inventários de forma online por órgãos, contendo informações sobre o número do inventário, características, data da aquisição e valor.
14.	Consulta à ordem cronológica de pagamentos. Os filtros para consulta e impressão devem conter a Data de Referência, Informação de Não Pago, Parcialmente Pago, Totalmente Pago ou Todos, permitir filtro por Categoria e Fonte.
15.	Permitir consultar os Anexos do Balanço por exercício e órgão de acordo com os moldes da Lei 4.320/64.
16.	Permitir impressão ou exportação de dados em Dados Abertos tais como PDF, Planilha eletrônica, html e csv.
17.	Permitir que o sistema possa ser consultado em qualquer tipo de browser e/ou celular.

4.07 – COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS



Item	Descrição
1.	Permitir registro geral de fornecedores, bem como contatos, endereços, documentos e especializações.
2.	Controlar os documentos vencidos ou a vencer dos fornecedores.
3.	Permitir informar o Porte de Empresa, como exemplo: ME (Micro empresa) ou EPP (Empresa de pequeno porte), de acordo com a lei 123/06.
4.	Permitir informar de forma detalhada cada atividade econômica do fornecedor.
5.	Permitir impressão de relatórios gerenciais e Registro Cadastral de Fornecedores.
6.	Permitir registro de requisições com seus respectivos itens.
7.	Permitir informar a situação atual da requisição para acompanhamento da mesma.
8.	Permitir impressão de relatórios gerenciais. (ex: Relação das requisições).
9.	Permitir o cadastro da compra, podendo importar os itens de uma ou mais requisições.
10.	Permitir que sejam geradas as solicitações de preços dos fornecedores em meio magnético, para que possam posteriormente ser importadas sem necessidade de redigitação.
11.	Permitir o julgamento automático das solicitações de preços, por Tipo de Julgamento (Unitário e Global) e Estimativa (Média, Menor Preço e Mediana).
12.	Permitir julgar o desempate de forma manual ou automática.
13.	Permitir elaborar o processo de dispensa, para importações pelo sistema Contábil e para exportação para o TCE-RJ (Sigfis).
14.	Permitir enviar o processo de compra para a licitação.
15.	Permitir impressão de relatórios gerenciais. (ex: Compras, Solicitação de preços, Mapa de preços, Pedido de solicitação de preços).
16.	Permitir o cadastro e/ou importação de tabelas de referência para solicitação de preço.
17.	Registrar o processo licitatório informando o número do processo, processo de compra, valor estimado de forma automática de acordo com a média do processo de compras e/ou de forma manual, modalidade de licitação, tipo de licitação e regime de execução.
18.	Permitir o registro do edital, podendo construir um modelo interno ou anexar modelos externos.
19.	Permitir gerar os convites da licitação.
20.	Permitir associar os contratos.
21.	Permitir informar os participantes da licitação, informando seus documentos caso seja necessário.
22.	Permitir informar o parecer técnico e jurídico.
23.	Permitir que sejam geradas as cotações dos fornecedores em meio magnético, para que possam posteriormente ser importadas sem necessidade de redigitação.
24.	Permitir informar os recursos e/ou manifestações se houverem.
25.	Permitir o julgamento automático das cotações.
26.	Permitir julgar o desempate de forma manual ou automática.
27.	Permitir impressão de relatórios gerenciais. (ex: Licitação Itens, Licitação Editais, Mapa de preços/cotação, Modelo de atas).
28.	Permitir o registro da ata, podendo construir um modelo interno ou anexar modelos externos.
29.	Permitir gerar arquivos para atender ao Tribunal de Contas.
30.	Permitir o registro da adjudicação, podendo construir um modelo interno ou anexar modelos externos.
31.	Controlar os limites de cada modalidade com referência à lei 8.666/93.
32.	Permitir o controle do pregão presencial.
33.	Permitir executar o pregão por item ou lote de itens.



34.	Permitir que sejam geradas as propostas iniciais dos participantes em meio magnético, para que possam posteriormente ser importadas sem necessidade de redigitação.
35.	Permitir classificação das propostas iniciais dos participantes de acordo com os critérios estabelecidos na Lei do pregão.
36.	Registrar os preços das propostas lance a lance por participante.
37.	Permitir o acompanhamento lance a lance do pregão.
38.	Permitir impressão de relatórios gerenciais. (ex: Lance de pregão, Modelo de atas).
39.	Registrar e controlar os contratos.
40.	Permitir o registro dos termos de rescisão, podendo informar exame prévio e publicação.
41.	Permitir o registro das certidões.
42.	Permitir o registro dos aditivos, podendo informar certidões, exame prévio, publicação e dotação.
43.	Permitir o registro do termo de cessão de direitos.
44.	Permitir impressão de relatórios gerenciais. ex: Contrato (Aditivo), Contrato (Certidões), Modelo Contrato.
45.	Gerar para o SIGFIS os arquivos inerentes a Compras/Licitações e Contratos.
46.	Controlar o Registro de Preços.
47.	Permitir o registro de carona do Registro de Preços.
48.	Permitir o controle dos vencedores do Registro de Preços de cada item, com seus preços, ajustes e aquisições.
49.	Permitir anexar documentos do Registro de Preços.
50.	Permitir informar que uma empresa possa usufruir ou não dos benefícios da Lei Complementar 123, de acordo com a apresentação dos documentos solicitados em cada certame.
51.	Permitir o controle das requisições importadas e atendidas por um determinado processo de compras.
52.	Permitir a desclassificação automática, caso o valor da cotação esteja acima do valor estimado.
53.	Permitir o envio automático das solicitações de preços por e-mail.
54.	Manter os dados armazenados em base de dados única para todos os exercícios.
55.	Permitir Integração com a Plataforma +Brasil.

4.08 – PROTOCOLO

Item	Descrição
1.	Permitir cadastro de espécies, objeto, histórico padrão, informações adicionais de protocolo, evitando redigitação.
2.	Permitir cadastro das situações de protocolo, com opção de interromper o andamento ou não.
3.	Permitir parametrização do número de protocolo, automática, com letras e exercícios diferentes.
4.	Permitir que todo registro de protocolo a primeira carga seja feita de forma automática para o primeiro andamento.
5.	Permitir que todo protocolo lançado tenha uma chave de acesso única e exclusiva.
6.	Permitir registro de protocolo com mais de um requerente.
7.	Permitir registro de protocolo com mais de um interessado.
8.	Permitir registrar várias informações adicionais ao processo.
9.	Permitir anexar documentos digitalizados no processo.
10.	Permitir customizar e imprimir etiquetas de protocolo.



11.	Permitir apensar vários processos e os andamentos dos processos apensados deverão se juntar ao processo mãe.
12.	Permitir nos andamentos enviar para uma unidade de destino e/ou uma pessoa responsável pelo destino.
13.	Controlar caso exista algum andamento enviado para a pessoa responsável, somente ela poderá receber.
14.	Permitir controle centralizado para andamentos de protocolo.
15.	Permitir anexar documentos digitalizados no andamento do processo.
16.	Permitir customizar e imprimir etiquetas de andamento de protocolo.
17.	Permitir enviar e receber andamentos em lote.
18.	Permitir integração com o sistema de arrecadação tributária para geração de taxas.
19.	Permitir transformação de processos.
20.	Permitir consultar o histórico de andamento de processos por período ou última carga efetuada.
21.	Permitir rotina de encerramento mensal e anual no módulo, registrando o usuário e o status.
22.	Gerar relatórios em tela, para impressão e em mídias diversas.
23.	Emitir relatórios gerenciais.
24.	Funcionar em ambiente Web e com Banco de Dados Free.
25.	Permitir ao órgão estabelecer permissões para usuários.
26.	Manter os dados armazenados em base de dados única para todos os exercícios.
27.	Atender as exigências atuais e futuras do TCE-RJ, que por ventura venham a ser implementadas pelo mesmo.

4.09 – SISTEMA DE PROTOCOLO ONLINE

Item	Descrição
1.	Permitir através de chave de acesso única gerada pelo sistema de Protocolo a consulta do processo e seus respectivos andamentos.
2.	Permitir através de chave de acesso única gerada pelo sistema de Protocolo a impressão das informações do processo contendo número do processo, data de abertura, unidade de abertura, unidade atual, espécie, objeto e as informações dos andamentos contendo data, origem, destino, situação e data do recebimento.

4.10 – PPA (PLANO PLURIANUAL)

Item	Descrição
1.	Permitir o cadastro e controle de todos os órgãos/entidades, inclusive o titular e seu cargo e o responsável técnico com seu respectivo cargo.
2.	Permitir associar suas unidades responsáveis de acordo com os órgãos/entidades.
3.	Permitir cadastrar as unidades de medida.
4.	Permitir cadastrar os Macro Objetivos.
5.	Permitir visualizar as Funções e Subfunções de governo segundo portaria SOF 42.
6.	Permitir selecionar cada estágio do PPA sendo eles: em elaboração, em acompanhamento e encerrado.
7.	Permitir registrar as informações inerentes as ações preliminares por órgão/entidade, informando o código da ação, nome, produto e situação podendo ser uma nova ou em andamento.



8.	Permitir registrar os programas, identificados por código, denominação, objetivo, público alvo, Natureza sendo ela contínua ou temporária e a data de início e/ou término de cada programa.
9.	Permitir registrar por programas cada um dos seus indicadores, sendo eles identificados por código, descrição, índice mais recente, data de apuração, índice desejado, unidade de medida e fonte.
10.	Permitir registrar o primeiro detalhamento das ações por órgão/entidade, informando o código, descrição, produto, situação podendo ser nova ou em andamento, tipo sendo projeto ou atividade, unidade de medida, e quantidade do ano em curso.
11.	Permitir vincular uma ou várias ações a um programa específico.
12.	Permitir registrar a distribuição temporal do custo do programa, identificados por código, denominação, objetivo, público-alvo, natureza contínua ou temporária, data de início e/ou fim previsto, valor antes do PPA, valor no PPA e valor após o PPA.
13.	Permitir vincular um ou vários programas a um órgão/entidade.
14.	Permitir registrar os custos e metas das ações por órgão/entidade, identificados por código, descrição, produto, situação nova ou em andamento, tipo projeto ou atividade, unidade de medida, quantidade do ano em curso, meta física e valores para os quatro anos das ações.
15.	Permitir registrar as codificações/setorialização de programas onde seria o segundo detalhamento dos programas, informando código, denominação, código final do programa, objetivo, público alvo, natureza contínua ou temporária, multisetorial sim ou não, data de início ou término previsto, valor antes do PPA, valor no PPA e valor após PPA.
16.	Permitir vincular vários programas a um macro objetivo.
17.	Permitir validar as ações, informando código da ação, descrição, produto, situação nova ou em andamento, tipo projeto ou atividade, unidade de medida, quantidade do ano em curso, unidade responsável, metas físicas e valores para os quatro anos das ações, inclusive identificando suas funções e subfunções de governo.
18.	Permitir gerar o formulário de Levantamento Preliminar das Ações.
19.	Permitir gerar o formulário de Identificação de Programas.
20.	Permitir gerar o formulário de Ações Integrantes de Programas.
21.	Permitir gerar o formulário de Proposta de Programa Setorial – Identificação de Programa.
22.	Permitir gerar o formulário de Proposta de Programa Setorial – Identificação de Ações.
23.	Permitir gerar o formulário de Programas validados Por Macro objetivos.
24.	Permitir gerar o formulário de Ações Validadas.
25.	Permitir gerar o formulário de Anexo de Metas Fiscais.
26.	Permitir gerar o relatório de Classificação de Programas por Macro Objetivo.
27.	Permitir gerar o relatório de Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
28.	Permitir gerar o relatório dos Programas Finalísticos.
29.	Permitir gerar o relatório de Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivo.
30.	Permitir gerar o relatório de Resumo das Ações Por Função e Subfunção.
31.	Permitir executar rotina para gerar valores para os exercícios seguintes através de percentual, podendo escolher um exercício ou vários.



4.11 - SISTEMA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Item	Descrição
1.	Permitir importar de forma automática as receitas analíticas do orçamento atual.
2.	Permitir importar os valores das receitas do Ano(Prevista), Ano (Arrecadado-1) e Ano (Arrecadado-2).
3.	Permitir gerar as previsões por percentuais ou valores em um ou mais exercícios conforme necessário.
4.	Permitir lançar os valores de receita nas contas analíticas.
5.	Permitir lançar os valores de despesa por grupo de natureza de despesa.
6.	Permitir efetuar os ajustes de receita e despesa, mantendo o histórico de todos os valores lançados anteriormente.
7.	Emitir o Demonstrativo I, LRF art.4º §1º.
8.	Emitir o Demonstrativo I, LRF art.4º §2º, inciso I.
9.	Emitir o Demonstrativo III, LRF art.4º §2º, inciso II.
10.	Emitir o Demonstrativo IV, LRF art.4º §2º, inciso III.
11.	Emitir o Demonstrativo V, LRF art.4º §2º, inciso III.
12.	Emitir o Demonstrativo VI, LRF art.4º §2º, inciso IV, alínea a.
13.	Emitir o Demonstrativo VI, LRF art.4º §2º, inciso IV, alínea a.
14.	Emitir a tabela 8, LRF art.4º §2º, inciso V.
15.	Emitir o relatório do Montante da Dívida.
16.	Emitir o relatório do Resultado Nominal.
17.	Emitir o relatório do Resultado Primário.
18.	Emitir o relatório do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
19.	Emitir o relatório do Total das Despesas por Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa.
20.	Emitir o relatório do Total das Receitas forma sintética até rubrica.
21.	Emitir o relatório do Total das Receitas de forma analítica até a subalínea.
22.	Emitir o relatório do detalhamento do ajuste de receita com a devida especificação, data do ajuste, valor anterior ao ajuste e o valor ajustado.
23.	Emitir o relatório do detalhamento do ajuste de despesa com a devida especificação, data do ajuste, valor anterior ao ajuste e o valor ajustado.
24.	Funcionar em ambiente Web e com Banco de Dados Free.
25.	Manter os dados armazenados em base de dados única para todos os exercícios.

4.12 - SISTEMA DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Item	Descrição
1.	Permitir utilizar e imprimir todas as Funções segundo portaria MOG 42, de 14 de abril de 1999, atualizada em 2012.
2.	Permitir utilizar e imprimir todas as SubFunções segundo portaria MOG 42, de 14 de abril de 1999, atualizada em 2012.
3.	Permitir utilizar e imprimir todas as Categorias Econômicas de acordo com a Lei 4.320/64, portaria STN/SOF n.º 163/2001 e MTO.
4.	Permitir utilizar e imprimir todos os Grupos de Natureza da Despesa de acordo com a



	Lei 4.320/64, portaria STN/SOF n.º 163/2001 e MTO.
5.	Permitir utilizar e imprimir todas as Modalidades de Aplicação de acordo com a Lei 4.320/64, portaria STN/SOF n.º 163/2001 e MTO.
6.	Permitir utilizar e imprimir todos os Elementos de Despesa de acordo com a portaria STN/SOF n.º 163/2001 e MTO.
7.	Permitir utilizar e imprimir todas as Naturezas Tribunal para devidas associações.
8.	Permitir utilizar e imprimir todas as Fontes de Recursos do Tribunal para devidas associações.
9.	Permitir utilizar e imprimir todos os Identificadores de Uso, para indicação se os recursos são destinados a contrapartida.
10.	Permitir utilizar e imprimir todos os Grupos de Destinação, de acordo com o Anexo IV da Portaria SOF n.º 1.
11.	Permitir utilizar e imprimir todas as Receitas do Tribunal para devidas associações.
12.	Permitir utilizar e imprimir todas as Receitas da portaria STN/SOF n.º 163/2001 e MTO.
13.	Permitir Cadastrar o plano de contas da receita em conformidade com a portaria STN/SOF n.º 163/2001 e MTO, informando a receita portaria, tipo (0, 7, 8, ou 9), detalhamento, nome, fonte de recursos e receita tribunal.
14.	Permitir lançar valores da receita prevista, orçada, arrecadada 1, arrecadada 2 e arrecadada 3 por unidade gestora ou podendo ser exportada para digitação em planilhas e posteriormente ser importada para o sistema sem a necessidade da redigitação.
15.	Permitir gerar a receita para o ano seguinte pela média aritmética, fazendo-se posteriormente os ajustes finos necessários.
16.	Permitir gerar o orçamento para o próximo exercício podendo espelhar orçamento de anos anteriores.
17.	Permitir gerar o orçamento para o próximo exercício aplicando o percentual utilizado na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
18.	Permitir cadastrar as Unidades Gestoras.
19.	Permitir cadastrar o Órgão Entidade.
20.	Permitir cadastrar as Unidades Orçamentárias, vinculando sempre a um Órgão Entidade e Unidade Gestora.
21.	Permitir o cadastro dos programas de governo.
22.	Permitir o cadastro dos projetos, atividades ou operações especiais.
23.	Permitir o cadastro das Naturezas de Despesa, informando o grupo de despesa, modalidade, elemento, natureza tribunal, detalhamento e nome.
24.	Permitir o cadastro das Fontes de Recursos, informando código, fonte tribunal, identificador de uso, grupo destinação, nome e o tipo do recurso ordinário ou vinculado.
25.	Permitir o cadastro do plano de despesa.
26.	Permitir lançar os valores da despesa por conta.
27.	Permitir quando da elaboração do orçamento, aplicar percentuais de reajustes para fontes de recursos, permitindo novos ajustes finos posteriormente.
28.	Permitir emitir o cronograma de desembolso.
29.	Permitir emitir o acompanhamento das Metas Físicas.
30.	Permitir impressão de relatórios gerenciais.
31.	Permitir gerar anexos complementares para agregarem a peça orçamentária.
32.	Emitir os anexos da peça orçamentária de acordo com a Lei 4.320/64, bem como o quadro de detalhamento da despesa.
33.	Funcionar em ambiente Web e com Banco de Dados Free.
34.	Manter os dados armazenados em base de dados única para todos os exercícios.
35.	Estar atualizado de acordo com o Manual Técnico Orçamentário vigente.



36. Permitir integração com o sistema Siconfi.

4.13 - SISTEMA DE CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS

Item	Descrição
1.	Possuir integração com o software Contábil (Contabilidade, Lei Orçamentária Anual e Tesouraria), permitindo importação dos dados gerados pela Contabilidade, correspondentes a todo o movimento das unidades gestoras do município: transferências Banco x Banco / Banco x Caixa, saldo inicial da dívida fundada, dívida fundada, lançamentos contábeis, movimentação financeira de saída (extraorçamentária), estorno de movimentação financeira saída, movimentação financeira de entrada (extraorçamentária), estorno de movimentação financeira de saída, reclassificação de receita, recebimentos (orçamentários), estorno de recebimento, dedução de receita, estorno de dedução de receita, retenções, estorno de retenções, pagamento de empenho, estorno de pagamento de empenho, processamento de empenho, estorno de processamento de empenho, empenho, anulação de empenho, pagamento de restos a pagar, estorno de pagamento de restos a pagar, processamento de restos a pagar, estorno de processamento de restos a pagar, anulação de restos a pagar, plano de contas, etc.
2.	Permitir a importação dos dados correspondentes a todo o movimento das unidades gestoras do município que utilizam software de contabilidade diverso do adotado pelo Município, de acordo com layout definido pelo Sistema de Consolidação de Balanços.
3.	Permitir Integração com o software Orçamento Consolidado, permitindo a utilização direta de programas de trabalho (dotações orçamentárias) e naturezas de receita definidos no orçamento do ente e decorrentes de créditos adicionais.
4.	Permitir o cadastro manual das informações e movimentações referentes a fixação e execução orçamentária da receita e despesa, movimentações extraorçamentárias e respectivos lançamentos contábeis (conforme citado no item 4.11.01).
5.	Emitir Demonstrativo de Gastos com Educação.
6.	Emitir Demonstrativo de Gastos com Royalties.
7.	Emitir Demonstrativo de Gastos com Royalties por Função e Subfunção.
8.	Emitir Demonstrativo de Gastos com Saúde
9.	Emitir Anexos do Balanço, anexos 1 ao 19, de acordo com a Lei 4.320/64 e alterações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional segundo as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT – CFC, permitindo a emissão do anexo consolidado ou por unidade gestora.
10.	Emissão de Relatórios Gerenciais
11.	Manter os dados armazenados em base de dados única para todos os exercícios.
12.	Permitir a geração da Matriz de Saldos Contábeis a partir de exportação realizado no modulo de contabilidade de cada unidade gestora do ente cujas bases de dados estejam no mesmo servidor do Balanço Consolidado.
13.	Permitir a importação de arquivo da Matriz de Saldos Contábeis gerado externamente quando da impossibilidade de exportação direta do módulo de Contabilidade ou originada de unidade gestora que não utiliza o mesmo sistema contábil (respeitando o layout da Matriz de Saldos Contábeis definido pela Secretaria do Tesouro Nacional).

4.14 – Arrecadação Municipal

Item	Descrição
1.	Possuir cadastro único para contribuintes (evitando duplicação e inconsistências sobre



	informações do mesmo), com validação de CPF e CNPJ.
2.	Permitir que no cadastro único do contribuinte, o usuário possa consultar todos os tipos de tributos(imóveis, alvará/fiscalização, ISS, Águas e Outros Tributos) sem a necessidade de sair da interface, inclusive consultar toda a parte financeira, como cotas, dívida ativa, parcelamento, Dam, Dam Único, Créditos e Cobranças Administrativas e Requerimentos Unificados.
3.	Permitir ao usuário montar a composição de cada tributo.
4.	Permitir ao usuário configurar os tributos.
5.	Permitir o usuário configurar os Layouts de CNABs e seus seguimentos.
6.	Emitir relatório de tributos, taxas e contribuições de cada contribuinte.
7.	Permitir configurar o Gerador de Certidão contendo conjunta, modalidade, validade e tributo.
8.	Emitir certidão negativa do contribuinte verificando a inexistência de débitos do mesmo, ou negativa com efeito de positiva.
9.	Emitir relatórios diversos sobre a situação financeira e cadastral do contribuinte (Contribuintes com Dívida Ativa, com débitos no exercício, etc)
10.	Possuir cadastro de feriados impedindo que impostos, taxa e contribuições sejam calculadas para dias sem expediente bancário.
11.	Possuir cadastros de usuários, restringindo suas atividades dentro do sistema de acordo com suas atribuições.
12.	Permitir que no cadastro do imóvel o usuário consiga identificar os proprietários com o seu percentual de posse inclusive os responsáveis tributários com seus atributos de vínculo tributário, relação de propriedade e relação jurídica.
13.	Permitir que no cadastro de ISS o usuário consiga visualizar toda parte financeira de dívida ativa, DAM, DAM Único e parcelamento.
14.	Permitir no cadastro de Alvará/Fiscalização informar os temporários e seus respectivos lançamentos.
15.	Permitir no Alvará/Fiscalização, importar arquivo XML do Regin, gerando nova inscrição.
16.	Permitir que o sistema de outros tributos, permita apenas uma inscrição por contribuinte, permitindo consolidar todos os lançamentos da devida inscrição
17.	Permitir gerar automaticamente os créditos dos tributos no qual foram pagos a menor ou maior, baixando apenas os valores corretos de acordo com o Dam ou Boleto.
18.	Permitir parcelamento com confissão ou sem confissão de dívidas.
19.	Permitir lançamento de Dam Único, com tipo de débito no exercício, dívidas ativas e parcelas.
20.	Emitir o livro de Dívida Ativa.
21.	Emitir Certidão de Dívida Ativa.
22.	Possuir rotinas de inscrição em Dívida Ativas de tributos, taxas e contribuições não pagas pelo contribuinte.
23.	Emitir documento de arrecadação com os devidos acréscimos para pagamentos efetuados fora do vencimento.
24.	Gerar arquivo magnético com os dados do IPTU para confecção dos carnês por gráficas terceirizadas.
25.	Possuir cadastro técnico dos imóveis bem como de seus fatores apreciativos e alíquotas, de acordo com a legislação vigente.
26.	Possuir cadastro para os loteamentos regularizados.
27.	Possuir cadastro de vencimento de tributos.
28.	Possuir tabelas de enquadramento para cobrança e arrecadação de tributos. Além dos



	enquadramentos, possuir cadastro de composição de tributos, para o cálculo dos mesmos.
29.	Emitir relatórios diversos com informações cadastrais e financeiras do imóvel.
30.	Permitir a simulação dos valores de IPTU.
31.	Permitir o registro de ITBI.
32.	Emitir guia de cobrança de ITBI com código de barras.
33.	Possuir cadastro parametrizável de valores e alíquotas de ISS.
34.	Calcular automaticamente o ISS fixo.
35.	Lançamento do ISS de prestadores de outros municípios realizado via sistema de NF-e, e, integração com o sistema de Arrecadação.
36.	Emitir cartões de Alvará.
37.	Permitir o cadastro e lançamentos de taxas de poder de polícia.
38.	Permitir o cadastro e lançamentos de taxas diversas.
39.	Possuir cadastro de parametrização para cálculo de taxas diversas.
40.	Possuir rotina de recepção e classificação dos dados de arrecadação recebido dos agentes arrecadadores por meio eletrônico.
41.	Possuir integração com o sistema contábil gerando lançamentos contábeis da receita classificada.
42.	Permitir o cadastro e controle de parcelamentos de débitos por contribuinte.
43.	Gerar as iniciais e CDAs para os processos de execução fiscal.
44.	Possuir rotinas que auxiliem a procuradoria na emissão e acompanhamento da execução fiscal.
45.	Emitir relatórios referentes à Deliberação n°247 do TCE – RJ
46.	Gerar documento de arrecadação único (permitindo que o contribuinte regularize sua situação financeira com um único pagamento).
47.	Emitir carta de cobrança administrativa por contribuinte (detalhando os débitos).
48.	Permitir implantação de convênio com o Tribunal de Justiça.
49.	Permitir Gerar Execução Fiscal Eletrônica com envio/recebimento automático para numeração de processos pelo TJ.
50.	Permitir Gerar Arquivo de processos ajuizados com envio automático para o banco conveniado.
51.	Permitir a Emissão de Guias de Parcelamentos de Dívida Ajuizadas com Custas Judiciais
52.	Possibilitar Recebimento automático, online, de Pagamentos de Parcelamentos Ajuizados
53.	Permitir o Controle de Andamento de Execução Fiscal no Tribunal de Justiça
54.	Permitir gerar ou cancelar cálculos e Dams, boletos em lote, em caso de alguma alteração na legislação municipal.
55.	Permitir gerar ou cancelar CDAs em lote.
56.	Permitir prorrogação de vencimento de DAM.
57.	O sistema deve estar preparado para a Régua de Cobrança de acordo com as recomendações do TCE/RJ, como exemplo: informando sempre que o usuário logar no sistema informar de existem dívidas prescritas e não canceladas, dívidas a prescrever no prazo de 12 ou 24 meses).
58.	O sistema deve emitir alerta ao logar, caso existem parcelamentos vencidos para serem cancelados.
59.	Permitir configurações como: controlar ITBI com débito, permitir ou não atualização da correção monetária no momento da devolução, permitir somar o valor da taxa de expediente a dívida, permitir calcular multa e juros do valor principal mais a correção monetária.



4.15 – CONTRIBUINTE ONLINE

1	Consultar cotas abertas de IPTU por número de inscrição, número do documento CPF ou CNPJ.
2	Permitir gerar em PDF para impressão, DAM para pagamento de cota única de IPTU.
3	Permitir gerar em PDF para impressão, DAM para pagamento de cotas parceladas de IPTU, quando houver.
4	Autorizar a impressão apenas de cotas de IPTU a vencer.
5	Consultar cotas abertas de Alvará por número de inscrição, número do documento CPF ou CNPJ.
6	Permitir gerar em PDF para impressão, DAM para pagamento de cota única de Alvará.
7	Permitir gerar em PDF para impressão, DAM para pagamento de cotas parceladas de Alvará, quando houver.
8	Autorizar a impressão apenas de cotas de Alvará a vencer.
9	Consultar cotas abertas de ISSQN Anual por número de inscrição, número do documento CPF ou CNPJ.
10	Permitir gerar em PDF para impressão, DAM para pagamento de cota única de ISSQN Anual.
11	Permitir gerar em PDF para impressão, DAM para pagamento de cotas parceladas de ISSQN Anual, quando houver.
12	Autorizar a impressão apenas de cotas de ISSQN Anual a vencer.
13	Possuir configuração para que usuário responsável na prefeitura defina quais tributos o contribuinte poderá acessar na internet para emitir DAM de pagamento.
14	Permitir emitir certidão negativa de débitos individual por tributos consultando por inscrição, número do documento CPF ou CNPJ.
15	Permitir emitir certidão negativa de débitos conjunta consultando por número do documento CPF ou CNPJ.
16	Possuir configuração para que usuário responsável na prefeitura defina se o contribuinte poderá fazer a emissão da certidão negativa de débitos pela internet.
17	Emitir penas certidões que estão dentro do prazo de validade definido pela prefeitura conforme legislação vigente.
18	Permitir acessar de qualquer browser ou aplicativo de celular.
19	Permitir consultar todas as informações em tempo real, online.
24	Permitir configurar os menus de forma dinâmica, podendo inclusive alterar sua nomenclatura sem intervenção da empresa.

4.16 – FISCALIZAÇÃO

1	Permitir configurar as taxas que serão usadas para cobranças.
2	Permitir a criação de ordem de fiscalização para um único contribuinte.
3	Permitir a criação de ordem de fiscalização em lote para múltiplos contribuintes.
4	Permitir a criação de ordem de fiscalização para contribuintes com tributos em ISSQN, Alvará e IPTU.
5	Incluir na ordem de fiscalização, mais de um fiscal.
6	Prosseguir com a ordem de fiscalização, apenas quando o fiscal registrar que aceita o processo de fiscalização.
7	Registrar data e hora exata que a ordem de fiscalização foi salva para controlar o prazo



	de ciência do fiscal.
8	Controlar e não permitir a criação de ordem de fiscalização de períodos caducados.
9	Permitir informar, sem obrigatoriedade, o fundamento legal que justifica a criação da ordem de fiscalização.
10	Emitir em PDF para impressão a ordem de fiscalização de acordo com modelo definido em legislação vigente.
11	Permitir a criação de uma ordem de fiscalização complementar.
12	Emitir em PDF para impressão a ordem de fiscalização complementar de acordo com modelo definido em legislação vigente.
13	Controlar e permitir a visualização da ordem de fiscalização original e todas as ordens de fiscalização complementares.
14	Permitir que uma ordem de fiscalização seja cancelada, com registro de motivo de cancelamento e data do cancelamento.
15	Permitir que o fiscal designado na ordem de fiscalização possa aceitar ou recusar o processo de fiscalização.
16	Permitir a criação do termo de notificação e início de ação fiscal aproveitando os dados inseridos na ordem de fiscalização.
17	Realizar a criação de um termo de notificação e início de ação fiscal sem vincular uma ordem de fiscalização.
18	Permitir a troca de fiscal na execução do processo de fiscalização.
19	Possuir um cadastro de solicitação de documentos dentro do termo de notificação e início de ação fiscal.
20	Registrar a data e hora de criação do termo de notificação e início de ação fiscal para controle do prazo de ciência.
21	Permitir alterar, incluir ou mesmo informar fundamento legal que justifica o processo de fiscalização no termo de notificação e início de ação fiscal.
22	Emitir em PDF para impressão a termo de notificação e início de ação fiscal de acordo com modelo definido em legislação vigente.
23	Possuir registro de diário de fiscalização para documentação das ações executadas pelo fiscal no termo de notificação e início de ação fiscal.
24	Permitir emitir os relatos do diário de fiscalização em formato PDF para impressão.
25	Permitir inserir uma ação fiscal de intimação.
26	Registrar data e hora de criação da ação fiscal intimação para controle do prazo de ciência.
27	Possuir painel para visualizar todos os termos de intimação cadastrados dentro do termo de notificação e início de ação fiscal.
28	Emitir em PDF para impressão o termo de intimação com modelo definido em legislação vigente.
29	Permitir inserir uma ação fiscal de auto de interdição.
30	Permitir informar lista de fundamentos legais que justifiquem a ação fiscal de auto de interdição.
31	Emitir em PDF para impressão do auto de interdição com modelo definido em legislação vigente.
32	Possuir painel para visualizar todos os autos de interdição cadastrados dentro do termo de notificação e início de ação fiscal
33	Permitir inserir uma ação fiscal de termo de apreensão.
34	Permitir criar uma lista de itens de apreensão.
35	Permitir informar lista de fundamentos legais que justifiquem a ação fiscal do termo de apreensão.



36	Emitir em PDF para impressão do termo de apreensão com modelo definido em legislação vigente.
37	Possuir painel para visualizar todos os termos de apreensão cadastrados dentro do termo de notificação e início de ação fiscal
38	Permitir inserir uma ação fiscal para determinar período de regime especial.
39	Permitir registrar a prescrição fiscal do termo de regime especial.
40	Permitir informar lista de fundamentos legais que justifiquem a ação fiscal do termo de regime especial.
41	Permitir informar lista de fundamentos legais que justifiquem a ação fiscal do termo de regime especial.
42	Possuir painel para visualizar todos os termos de regime especial cadastrados dentro do termo de notificação e início de ação fiscal.
43	Emitir em PDF para impressão do termo de regime especial com modelo definido em legislação vigente.
44	Permitir lançamento de auto de infração pelo descumprimento das ações fiscais realizadas ao longo do processo de fiscalização.
45	Permitir lançamento de auto de infração com apuração do fiscal pela irregularidades do contribuinte do tributo fiscalizado.
46	Emitir DAM para pagamento do lançamento de auto de infração.
47	Emitir em PDF para impressão o relatório de auto de infração com modelo definido em legislação vigente.
48	Registrar o termo de encerramento do processo de fiscalização.
49	Permitir controlar se o termo de encerramento é com ou sem ônus.
50	Permitir registrar parecer final do fiscal no termo de encerramento da ação fiscal.
51	Permitir visualizar todas as ações fiscais geradas no termo de notificação e início de ação fiscal que está sendo encerrado.
52	Emitir em PDF para impressão o relatório do termo de encerramento do processo de fiscalização com modelo definido em legislação vigente.
53	Permitir total integração com o sistema de Arrecadação Municipal.
54	Implantar os modelos de fiscalização tributária, conforme aprovado pelo Decreto Municipal nº 415/2011.
55	Permitir a integração do lançamento do crédito tributário com a emissão de guia/carnê.
56	Permitir a integração com o sistema do Simples Nacional

4.17 – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

1	Cadastro de Cemitérios.
2	Controlar inativação de Cemitério para que não haja mais lançamentos.
3	Permitir cadastrar o loteamento do Cemitério com separações de setores, quadras, lotes e ruas.
4	Mostrar quantidade de lotes adquiridos e quantidade de lotes disponíveis para comercialização pela prefeitura.
5	Permitir configurar as taxas que serão usadas para cobranças.
6	Permitir configurar tipos de óbitos.
7	Realizar configuração de prazo de exumação conforme legislação vigente.
8	Permitir controlar capacidade de ocupação do cemitério.
9	Realizar cadastro de inscrição de propriedade perpétua com múltiplos proprietários.
10	Permitir informar endereço residencial e endereço de cobrança de todos os proprietários.



11	Permitir fazer troca de propriedade da sepultura e armazenar histórico de propriedades.
12	Realizar lançamento de cobrança pela compra de propriedade perpétua de sepulturas.
13	Emitir DAM para pagamento compra de propriedade perpétua.
14	Realizar lançamento de cobrança pela transferência de propriedade.
15	Emitir de DAM para pagamento pela transferência de propriedade perpétua.
16	Permitir a troca de propriedade com gratuidade.
17	Realizar lançamento de óbito/sepultamento.
18	Registrar dados do declarante do pedido de sepultamento com informações como grau de parentesco, documento e nome completo.
19	Permitir fazer lançamento da taxa de sepultamento.
20	Permitir fazer lançamento de sepultamento com gratuidade.
21	Emitir DAM para pagamento da taxa de sepultamento.
22	Alertar quando o prazo de exumação expirar.
23	Permitir registrar a realização da exumação.
24	Permitir registrar a realização de exumação com gratuidade ou com exigibilidade suspensa.
25	Emitir DAM para pagamento de taxa de exumação.
26	Controle de ocupação por sepultura.
27	Permitir cobrança de taxa anual de propriedade com cálculo em lote.
28	Permitir cobrança de taxa anual de propriedade com cálculo por inscrição.
29	Emitir DAM para pagamento de taxa anual de propriedade em lote.
30	Emitir DAM para pagamento de taxa anual de propriedade por inscrição.
31	Alertar para troca de propriedade, quando o proprietário principal estiver cadastrado em óbito.
32	Permitir total integração com o sistema de Arrecadação Municipal.

4.18 – SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DA SOLUÇÃO

O sistema a ser contratado deverá ser instalado em Data Center com no mínimo 16 núcleos do processamento e 64 GB RAM, com largura de banda dedicada de no mínimo 2.000 Mbps com Alta Performance de Rede e com Armazenamento EBS, durante todo o período do contrato.

O sistema a ser contratado deverá ser instalado em Data Center com alta performance e balanceamento de carga, disponível durante as 24 horas dos 7 dias da semana, com reconhecidos critérios de segurança física (proteção contra fogo, fornecimento ininterrupto de energia, proteção contra água e proteção contra furto) e segurança tecnológica (detecção de invasão).

Os servidores de internet, aplicativos e banco de dados, a serem disponibilizados deverão conter componentes redundantes que ofereçam alta disponibilidade, proteção contra vírus, *spywares* e demais pragas virtuais gerando cópias de segurança que garantam o armazenamento dos dados em local seguro. O tráfego para o servidor de *backup* não deve concorrer com o tráfego externo;



Os links de comunicação, a serem disponibilizados, deverão ser de alto desempenho com banda compatível com a demanda necessária ao atendimento dos contribuintes do Município, com garantia de alta disponibilidade e desempenho.

Requisitos de Ambiente

A licitante deve disponibilizar aos cidadãos e à Administração Municipal, equipamentos de alta performance e que assegurem alta disponibilidade, com tolerância a falhas, balanceamento de carga e contingência operacional, devendo atender aos seguintes requisitos:

- I. Ambiente climatizado;
- II. Detecção de invasão;
- III. Proteção contra água (local não sujeito a inundações) e fogo (detecção precoce e combate);
- IV. Monitoramento 24 horas por CFTV (câmeras *day-night*);
- V. Fornecimento ininterrupto de energia elétrica garantidos por grupo motor-gerador e *no-breaks*.

Requisitos de Monitoração do Ambiente

- I. Operação do ambiente de servidores;
- II. Operação de *backup* diário;
- III. Monitoração 24 X 7 dos servidores;
- IV. Monitoração e operação 24 X 7 do ambiente de *firewalls*;
- V. Monitoração 24 X 7 do *backbone* Internet;
- VI. Disponibilização de relatórios on-line de status dos recursos hospedados e recursos de infraestrutura, servidores e equipamentos de rede.

Requisitos de Tecnologia

Possuir compatibilidade com os principais navegadores utilizados no mercado: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome.

Permitir rodar sobre a plataforma J2EE.

Funcionar com os servidores de aplicação Apache Tomcat8 ou superior.

Possuir interface em HTML, CSS, rodar JavaScript ou Flash Player na camada cliente.

O servidor de e-mail deve ter plano básico para enviar no mínimo 300.000 (trezentos mil) e-mails por mês com IP dedicado.

Será permitida a subcontratação dos serviços descritos neste item – Requisitos de Ambiente e seus subitens nos termos do artigo 72 da Lei 8.666/93, desde que também obedeça aos requisitos previamente definidos.



O sistema de gestão do ISSQN deverá oferecer funcionalidades *Web* para acesso, visando à simplicidade, funcionalidade e interoperabilidade entre redes de ambientes heterogêneos e, ao mesmo tempo, aproveitar os ativos existentes no Município e em seus contribuintes.

A definição da utilização da tecnologia *Web* visa promover a integração social com os contribuintes, operando de modo transparente, simples e funcional, através da tecnologia e infraestrutura oferecidas pela Internet para acesso ao portal da Prefeitura. O sistema de gestão do ISSQN deve oferecer servidores, infraestrutura de rede, segurança, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, destacando-se:

- I. *Firewall* compartilhado e redundante da área de hospedagem do Data Center;
- II. Servidor *Web* com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;
- III. Servidor de banco de dados com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;
- IV. O Sistema deve ser multiplataforma, porém deve ser instalado preferencialmente em servidor Linux, devido ao alto nível de segurança;
- V. SGBD Free e relacional tal como PostgreSQL ou similar que seja capaz de manipular grandes volumes de dados;
- VI. **Acesso a Internet com largura de banda dedicada de no mínimo 2.000 Mbps e com armazenamento EBS.**
- VII. A transferência de dados com o servidor de backup deve ser realizada através de rede independente e não concorrente com o tráfego externo (acesso *Web*).

Requisitos de Segurança de Dados

A solução deve possuir mecanismos de segurança da informação relacionados à integridade, privacidade e autenticidade dos dados. Deverá:

- I. Manter na íntegra todas as transações mesmo em quedas de energia ou falhas de software/hardware;
- II. Garantir a integridade referencial das tabelas durante as transações;
- III. Manter registro das operações efetuadas na base de dados, com no mínimo: usuário, data, hora, tipo de operação, conteúdo anterior e conteúdo atual;
- IV. Possuir permissões de acesso individualizadas e por perfis. Poderá ser através de usuário e senha (Preferencialmente a senha ser digitada em teclado virtual).
- V. Criptografar todas as senhas dos usuários da solução;
- VI. Mostrar ao usuário somente as opções para as quais ele foi autorizado.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Item	Descrição
1.	O sistema deve ser multiplataforma (Linux, Windows, MAC).
2.	O sistema deve ser web e rodar nos principais Navegadores do mercado, como Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox e Safari.
3.	O acesso ao sistema deve ser realizado por túnel criptografado (https).
4.	O sistema deverá utilizar SGBD Free e multiplataforma, preferencialmente PostgreSQL.
5.	Enviar e-mail, aos tomadores e intermediários da Nota Fiscal Eletrônica.
6.	Permitir cadastrar os feriados municipais, estaduais e nacionais, configurando se haverá



	prorrogação ou antecipação de pagamento.
7.	Deve atender as especificações contidas no modelo conceitual e manual de integração proposta pela Câmara Técnica da ABRASF, referente à emissão e controle da NFS-e.
8.	Para acesso a versão On-line, o usuário deverá informar o CPF ou CNPJ e senha.
9.	Permitir o controle de Super Usuário com acesso através do CNPJ da empresa e senha, para que sejam atribuídas as permissões para os demais usuários.
10.	Permitir que o mesmo CPF possa acessar todos os contribuintes e/ou prefeitura que ele tenha acesso na tela inicial sem necessidade de efetuar novo login no sistema.
11.	Permitir o controle de acesso de usuários a nível de gravação, consulta e exclusão, sendo que cada funcionalidade só pode ser visualizada de acordo com a permissão atribuída.
12.	As senhas dos usuários devem ser armazenadas com criptografia do tipo MD5 .
13.	O usuário terá acesso às opções do sistema para as quais for autorizado.
14.	O sistema deve permitir a configuração de mensagem para a Nota Fiscal.
15.	A auto numeração das notas das empresas deve ser zerada ao término de cada exercício, isto é, a primeira nota de cada empresa em cada exercício será a de nº 1.
16.	Deve armazenar o regime de tributação do contribuinte.
17.	Associar automaticamente ao contribuinte, os serviços relativos a cada CNAE atribuído ao mesmo.
18.	Permitir a associação de serviços a cada CNAE na versão 2.02 ou superior.
19.	Permitir armazenar o histórico de acessos para cada usuário por função (data, hora, endereço IP e nome).
20.	Permitir o cancelamento da NFS-e.
21.	Permitir que o Prestador de Serviço cadastre a sua senha solicitando acesso ao sistema, após o cadastro o sistema deve imprimir os dados informados pelo Prestador, bem como as orientações a serem seguidas de acordo com a legislação do município.
22.	O sistema deve permitir ao seu administrador que aprove, reprove pedidos de desbloqueio e bloqueio ou desbloqueie senhas feitas por usuários sempre que achar necessário.
23.	O sistema deve permitir que o Prestador altere sua senha sempre que julgar necessário.
24.	O sistema deve permitir que o prestador recupere a senha esquecida, através do envio para o e-mail informado durante o cadastro da senha.
25.	Permitir a substituição de uma nota fiscal, gerando automaticamente o cancelamento da mesma.
26.	Em seguida a emissão da Nota Fiscal, emitir o documento de arrecadação.
27.	De acordo com a Lei Complementar Federal 116/2003 a Nota Fiscal deve conter a identificação dos serviços.
28.	Permitir informar o município da prestação de serviços e a natureza da operação.
29.	Caso o contribuinte seja optante pelo Simples Nacional permitir que se informe a alíquota do imposto.
30.	Permitir ao prestador no ato da emissão da nota, informar se deseja informar os valores de retenções federais (COFINS, PIS, CSLL, IR, INSS).
31.	Permitir ao prestador definir a quantidade de usuários e o controle de acesso.
32.	Enviar para o e-mail do tomador, logo depois da emissão da NFS-e, com os dados da nota e link para acessá-la (este e-mail deve conter no mínimo: número da nota, nome do prestador, nome do tomador, valor da nota, chave para validação e o link).
33.	Enviar para o e-mail do tomador, mensagem quando a NFS-e for cancelada.
34.	Não permitir que uma nota seja alterada após ter sido gerada, somente que seja cancelada ou substituída.



35.	Permitir cadastrar um rascunho da nota, antes que a mesma seja emitida.
36.	Quando o tomador for pessoa jurídica e empresa nacional, obrigatoriamente deve ser informado o CNPJ do mesmo.
37.	Permitir consultar uma nota emitida por diversos critérios (tomador, data de emissão, número).
38.	Permitir durante o processo de digitação dos dados pelo Prestador, que alguns dados sejam preenchidos e outros calculados automaticamente pelo sistema, considerando a legislação tributária municipal.
39.	Para calcular o valor do ISSQN, o sistema deverá considerar o item da lista de serviços (Lei Complementar 116/2003), a alíquota da legislação municipal, quando optante pelo Simples Nacional, considerará a legislação do mesmo, e deverá considerar também a natureza da operação, o local do estabelecimento e o local do serviço de acordo com a legislação.
40.	O sistema deverá permitir a emissão de diversos relatórios gerenciais, com filtros opcionais e customizáveis como por exemplo opções de ordenação.
41.	Manter os dados armazenados em base de dados única para todos os exercícios.
42.	Permitir somente os Prestadores de Serviços autorizados a emitir a NFS-e poderão acessar o sistema e fazer a emissão da NFS-e e utilizar todas as demais funcionalidades do sistema, de acordo com o seu perfil. Prestadores não autorizados a emitir NFS-e poderão utilizar somente as funcionalidades disponíveis na área pública.
43.	Permitir a configuração do dia para vencimento do ISS.
44.	Permitir definir dias diferentes para o recolhimento do ISS retido para que seja utilizada em substituição tributária.
45.	Permitir a definição de data para que todos os documentos que não tenham sido gerados os boletos gerem o boleto automaticamente.
46.	Permitir a criação de reduções para incentivo através de um de editor, totalmente configurável pelo usuário (Prefeitura), possibilitando filtrar por qualquer característica do contribuinte de acordo com o Código Tributário Municipal.
47.	Permitir a configuração de acréscimos legais, taxas de expediente e correção monetária de acordo com a Legislação Municipal.
48.	Permitir que seja configurado pela Prefeitura o texto a ser enviado em cada e-mail, através de um editor.
49.	Permitir que a prefeitura configure prazo de cancelamento de nota de acordo com a legislação Municipal vigente.
50.	O Sistema deverá ter opção para que o cancelamento da NFS-e seja feito através de uma solicitação criada, para que os fiscais do Município possam avaliar se o cancelamento é permitido ou não.
51.	O Sistema deverá bloquear o cancelamento de nota que já tenha recolhimento de ISS gerado.
52.	Permitir que prestadores ou tomadores de outros Municípios consigam gerar documento auxiliar da NFS-e
53.	Permitir a configuração de taxas que serão cobradas junto ao recolhimento do ISS, de acordo com Legislação Municipal vigente.
54.	Permitir o lançamento avulso de boletos para cobranças de valores apurados manualmente pela Prefeitura por meio de fiscalizações ou outros procedimentos previstos em Legislação Municipal.
55.	Permitir o envio de dados para banco para registro de boletos segundo normas da Febraban.
56.	Permitir que o sistema faça leituras de arquivos enviados pelo banco com informações e



	validações de boletos, garantindo que o documento de pagamento esteja de acordo com as exigências do banco.
57.	Permitir a baixa automatizada dos boletos pagos, através de leitura de arquivo enviado pelo banco.
58.	Permitir a geração de segunda via de boleto, calculando os acréscimos legais existentes de acordo com a Legislação Municipal.
59.	Permitir lançar débitos abertos de exercícios anteriores em Dívida Ativa.
60.	Permitir que o sistema retenha automaticamente o ISS para tomadores configurados como substitutos tributários.
61.	Permitir que o usuário da Prefeitura consiga lançar pagamentos manuais para boletos gerados.
62.	O Sistema deve permitir que o administrador cadastre isenção de ISS, seguindo a Legislação do Município.
63.	Permitir que instituições financeiras consigam encaminhar dados para cobrança de ISS, por meio de uma declaração eletrônica, seguindo padrão ABRASF.
64.	Permitir o lançamento de ISS para contribuintes que são Sociedades de Profissionais, de acordo com a Legislação Municipal.
65.	O sistema deverá demonstrar nas notas emitidas e enviadas ao tomador, o valor aproximado dos tributos Federais, Estaduais e Municipais atendendo a Lei 12.741/2012 e conforme informado pelo emissor da nota.
66.	Gerar recolhimento aglutinando os valores de ISS que estão fora de um documento de pagamento.
67.	Emitir recolhimento com descrição detalhada da composição do valor total do documento de pagamento.
68.	Permitir em área pública do sistema, que as NFS-e's sejam validadas por qualquer pessoa que possua código de verificação, número da nota e CNPJ ou CPF de prestadores e tomadores.
69.	Possuir uma área de acesso para contadores cadastrados e liberados pela Prefeitura, para que possam buscar informações de seus clientes.
70.	Permitir exportações das Notas Emitidas de acordo com o TSE (Tribunal Superior Eleitoral).
71.	Permitir exportação de arquivos em formato XML para integração de sistemas fiscais.
72.	Permitir integração com o Sistema de Arrecadação Municipal criando automaticamente as novas inscrições e efetuando os lançamentos.
73.	Permitir recusar o cadastro de solicitação de emissão de notas de um contribuinte.

Jounimax de Matos Braga
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Mat. 5206